

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25580/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9490-RH, de 20 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, ao servidor Leandro Coconcelli, matrícula 7160, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Reg	istrado e	Publica	do
em _	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25581/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9487-RH, de 17 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Juciane Soares, matrícula 7163, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Public	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25584/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9494-RH, de 21 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 16 de março de 2023 a 11 de setembro de 2023, à servidora Laude Juliana Bayer, matrícula 4696, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publica	do
em	1	/	



legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25585/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 25.502, de 02 de março de 2023, que concedeu férias à servidora Graziela de Mello da Silva, matrícula 4837, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 28 de março de 2023 a 06 de abril de 2023 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	e Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 068/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº AI 20/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: AI 20/2022

Autuado: MCR Comércio de Artigos Ópticos LTDA

CNPJ/CPF: 39.853.216/0004-88 Auto de Infração: 20/2022 Data da Autuação: 21/12/2022 Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 39, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), c/c incisos V e IX do artigo 5.º, artigo 7º (inciso VI) do Código de Ética dos Profissionais Associados ao Conselho Brasileiro de Ópticas e Optometria (CECBOO).

As infrações estão tipificadas no artigo 24 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância, e não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Teutônia/RS.

Data da decisão final: 20/01/2023 Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e I	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ N.º 23.720.752/0001-22, com sede na Rua Nisio Stroieke, N.º 60, Centro, Barão de Cotegipe/RS, para fornecimento de fraldas descartáveis infantis. Valor Total: R\$ 1.377,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 24 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-04/2023

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa ODAIR ANESIO KOLLING, CNPJ nº 10.840.219/0001-52, com sede na Rua Edvino Horst, nº 520, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para prestação de serviços de sonorização, com carro de som, objetivando alertar a população sobre os perigos de contaminação da dengue e a importância de eliminar os criadouros. Valor: R\$ 5.200,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 24 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal